

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA N° 89, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

APresidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno;  
CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;  
CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 4de dezembrode 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores **Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD** **Lindomar Rodrigo Brandão- PP**,com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

**Art. 2º** A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores **Claudemir Zanco- PL** e **Lindomar Rodrigo Brandão- PP**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5dias do mês de dezembrode 2023.

**Publicado por:**  
Rodrigo Sartor Mayer  
**Código Identificador:**4F98ACED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>